



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.826/2025

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **Fabricia Sebastiana da Silva**, portadora da cédula de identidade RG 47.233.672-1 e CPF 107.196.758-71, servidora municipal, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 04/02/2025 a 05/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 07 de janeiro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

"Capital do Verde"